



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1463/2012

Promove o servidor **GILSON SOARES DO NASCIMENTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar n.º 188 de 19 de novembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º. Promover por conhecimento o servidor **GILSON SOARES DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 7.920.350-5-SSP-PR e inscrito no CPF n.º 039.808.749-07, nomeado em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Secretário Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do item "b", Classe "B", para o item "c", Classe "C", com base no artigo 7.º e seus parágrafos, e inciso IV do artigo 8.º da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, nos termos do Processo n.º 5659/2012, a contar de 29 de maio de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1483/2012

Promove o servidor GILSON SOARES DO NASCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar nº 188 de 18 de novembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º. Promover por conhecimento o servidor GILSON SOARES DO NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 7.920.350-5- SSP-PR e inscrito no CPF nº. 039.808.749-07, nomeado em 18 de maio de 2008, pelo regime Estatístico, para ocupar o cargo de Secretário Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do item "b", Classe "B", para o item "c", Classe "C", com base no artigo 7º e seus parágrafos, e inciso IV do artigo 8º, da Lei Complementar nº. 188 de 18 de novembro de 2007, nos termos do Processo nº. 5629/2012, a contar de 29 de maio de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRAÇA MUNICIPAL, aos 05 de junho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 07/06/2012	DE Nº 9.541
UMUARAMA, 09/07/2012	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	